



LEI Nº 1.419/96

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito santo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DEMETRIO MACHADO", a artéria que inicia-se na Av. Cristiano Dias Lopes e termina na 1ª Igreja Batista, no Bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 16 de abril de 1996.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL